Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 5: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvjulho2023.pdf - Pag.1/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:43:51

AO JUÍZO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.

Processo nº 5654262-72.2023.8.09.0051
RELATÓRIOS MENSAIS DA ADM. JUDICIAL

FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, neste ato representada por seu sócio titular, Flávio Cardoso, inscrito na OAB/GO nº 24.920, responsável pela Administração Judicial das empresas do GRUPO MMV, vem à presença deste juízo, em atenção ao art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005 apresentar relatório mensal das atividades do devedor, referente ao mês de JULHO DE 2023.

I - RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DA EMPRESA RECUPERANDA DO MÊS DE JULHO/2023

1. Via da presente manifestação a Administração Judicial junta em anexo o parecer do auxiliar contábil sobre o relatório de prestação de contas apresentado pela Recuperanda referente ao mês de julho de 2023, em atendimento ao art. 22, II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2023 14:03:57
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109687625432563873819283718, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 5: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvjulho2023.pdf - Pag.2/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:43:51

2. O presente relatório tem como parâmetro os valores retirados do balanço, balancete e demonstrativo do resultado do exercício da atividade do grupo em recuperação judicial no mês de julho de 2023, conforme quadro abaixo:

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - GRUPO MMV			PERÍODO		jul/23	
CONTAS	JR Consultoria Ltda LTDA 42.567.238/0001-43	Marcelo Augusto Borges Ltda 40.177.371/0001-68	Marcelo Augusto Borges Ltda 40.374.127/0001-95	MMV Comércio 28.661.453/0001-88	MMV Distribuidora 43.207.723/0001-79	Total Consolidado
ATIVO						
CIRCULANTE	**4.635,92**	**58.287,96**	**375.734,72**	**35.403.547,66**	**7.037.876,43**	**42.880.082,69**
Disponibilidades	-	11.533,24	11.733,16	2.752.183,32	33.480,16	2.808.929,88
Clientes				24.664.105,90	2.093.932,52	26.758.038,42
Créditos diversos	4.635,92	46.754,72	364.001,56	1.568.329,76	880.610,59	2.864.332,55
Investimentos				35.343,48	1.000,00	36.343,48
Estoques				6.199.188,13	4.028.853,16	10.228.041,29
Adiantamento e despesas antecipadas				184.397,07	-	184.397,07
Devedores diversos		-	-			-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**		**11.251.865,51**	**-**	**11.251.865,51**
Realizável a longo prazo	-	-	-	891.655,30		891.655,30
Imobilizado				6.926.892,79		6.926.892,79
Intangível				3.433.317,42		3.433.317,42
TOTAL DO ATIVO	**4.635,92**	**58.287,96**	**375.734,72**	**46.655.413,17**	**7.037.876,43**	**54.131.948,20**
PASSIVO						
CIRCULANTE	**528.727,78**	**3.948.052,71**	**7.370.733,66**	**50.702.392,32**	**6.272.924,52**	**68.822.830,99**
Empréstimos e financiamentos				8.298.122,43	-	8.298.122,43
Fornecedores	244.468,91	3.248.576,12	6.260.125,63	38.473.368,44	5.921.923,49	54.148.462,59
Obrigações trabalhistas	261.397,50	604.863,60	979.193,51	3.026.965,81	-	4.872.420,42
Obrigações tributárias	22.861,37	94.612,99	131.414,52	733.280,34	351.001,03	1.333.170,25
Provisões				170.655,30	-	170.655,30
NÃO CIRCULANTE	**-**	**141.580,99**	**372.315,95**	**37.039.087,78**	**-**	**37.552.984,72**
Empréstimos e financiamentos		141.580,99	372.315,95	36.200.987,58	-	36.714.884,52
Parcelamentos tributos Federais				838.100,20		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 524.091,86**	**- 4.031.345,74**	**- 7.367.314,89**	**- 41.086.066,93**	**764.951,91**	**- 52.243.867,51**
Capital social	2.000,00	30.000,00	30.000,00	16.050.000,00	1.500.000,00	**17.612.000,00**
Lucros ou prejuízos acumulados	- 110.300,98	- 2.742.049,56	- 5.709.309,90	- 47.544.698,44	- 142.288,62	**- 56.248.647,50**
Prejuízos do exercício	- 415.790,88	- 1.319.296,18	- 1.688.004,99	- 9.591.368,49	- 592.759,47	**- 13.607.220,01**
TOTAL DO PASSIVO	**4.635,92**	**58.287,96**	**375.734,72**	**46.655.413,17**	**7.037.876,43**	**54.131.948,20**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO DO GRUPO MMV				PERÍODO	jul/23	
CONTAS	JR Consultoria Ltda LTDA 42.567.238/0001-43	Marcelo Augusto Borges Ltda 40.177.371/0001-68	Marcelo Augusto Borges Ltda 40.374.127/0001-95	MMV Comércio 28.661.453/0001-88	MMV Distribuidora 43.207.723/0001-79	GRUPO MMV
Receita Operacional Bruta		-	-	**7.555.829,43**	**2.108.251,50**	**9.664.080,93**
Venda de mercadorias				7.197.205,90	2.108.251,50	**9.305.457,40**
Prestação de serviços				358.623,53	-	**358.623,53**
(-) Deduções da Receita		-	-	**- 122.262,90**	**- 52.980,88**	**- 175.243,78**
(-) Impostos				- 30.327,10	- 52.980,88	**- 83.307,98**
(-) Devoluções				- 86.935,80	-	**- 86.935,80**
(-) Prestação serviços ADM				- 5.000,00		
(=) Receita Opercacional Líquida	-	-	-	**7.433.566,53**	**2.055.270,62**	**9.488.837,15**
(-) Custos das mercadorias vendidas		-		- 5.269.476,38	- 2.104.405,92	**- 7.373.882,30**
(=) Resultado Bruto	-	-	-	**2.164.090,15**	**- 49.135,30**	**2.114.954,85**
(-) Despesas Operacionais	-	**- 175.980,82**	**- 181.454,90**	**- 2.377.278,87**	**- 58.638,98**	**- 2.793.353,57**
(-) Despesas administrativas		- 169.186,41	- 121.255,58	- 1.201.189,36	- 3.621,56	**- 1.495.252,91**
(-) Despesas comerciais		- 6.794,41	- 60.199,32	- 359.348,42	- 49.642,68	**- 475.984,83**
(-) Despesas oper. /serviços				- 241.521,82	-	**- 241.521,82**
(-) Despesas tributárias	-	-		- 141.187,96	- 0,07	**- 141.188,03**
(-) Despesas financeiras	-			- 449.017,82	**- 5.378,39**	**- 454.396,21**
(+) Receitas financeiras				14.986,51	**3,72**	
(=) Resultado Operacional	-	**- 175.980,82**	**- 181.454,90**	**- 213.188,72**	**- 107.774,28**	**- 678.398,72**
(-) Outras Despesas Operacionais	-	- 447,13	- 1.375,36	- 673.168,70	-	**- 674.991,19**
(+) Outras Receitas operacionais	-	-	-	38.042,72	0,16	**38.042,88**
(=) Resultado Antes dos Tributos	-	**- 176.427,95**	**- 182.830,26**	**- 848.314,70**	**- 107.774,12**	**- 1.315.347,03**
(=) Resultado do período	-	**- 176.427,95**	**- 182.830,26**	**- 848.314,70**	**- 107.774,12**	**- 1.315.347,03**
(+) Despesas Financeiras	-	447,13	1.375,36	449.017,82	5.378,39	456.218,70
(-) Receitas Financeiras	-	-	-	- 14.986,51	- 3,72	- 14.990,23
(+) Depreciações/Amortizações					678.968,24	678.968,24
(=) EBITDA	-	**- 175.980,82**	**- 181.454,90**	**- 414.283,39**	**576.568,79**	**- 195.150,32**

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2023 14:03:57
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109687625432563873819283718, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 5: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvjulho2023.pdf - Pag.3/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:43:51

3. Foi possível constatar que o **Faturamento líquido do grupo em soerguimento, no mês de julho foi de R$ 9.488.837,15 (nove milhões quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e quinze centavos)**, o que representa um aumento de 3,52% se comparado ao mês anterior, conforme quadro abaixo:

Faturamento líquido

mês /ano	Faturamento	Variação
abr/23	7.395.291,06	
mai/23	8.594.395,92	16,21 %
jun/23	9.166.323,98	6,65 %
jul/23	9.488.837,15	3,52 %

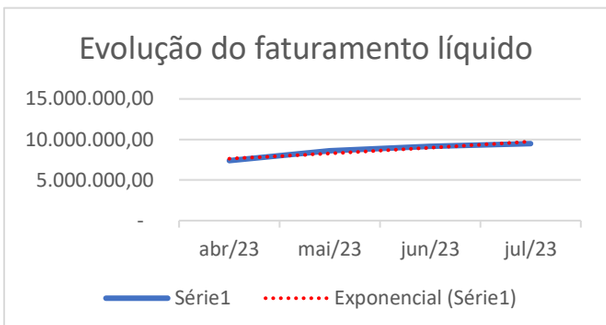

4. No mês de julho, assim como no mês anterior, <u>o resultado foi de prejuízo líquido, entretanto de R$ 1.315.347,03 (um milhão trezentos e quinze mil trezentos e quarenta e sete reais e três centavos)</u>, sendo que, conforme se extraí do balanço patrimonial consolidado, <u>há prejuízos acumulados no montante de R$ 69.855.867,51 (sessenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)</u>, registrados nas contas lucros ou prejuízos acumulados e prejuízos do exercício.

Histórico dos resultados

mês /ano	Resultado Líquido
abr/23	- 552.058,55
mai/23	156.123,23
jun/23	- 430.058,99
jul/23	- 1.315.347,03

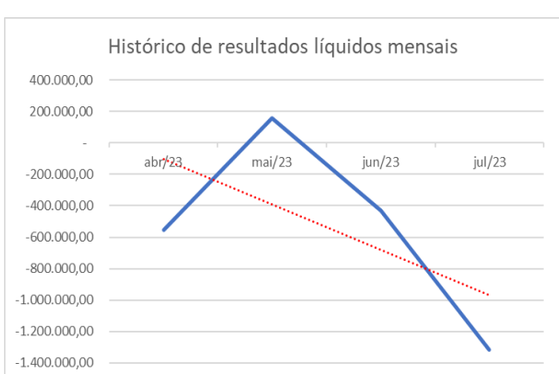

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2023 14:03:57
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109687625432563873819283718, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 5: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvjulho2023.pdf - Pag.4/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:43:51

5. Nota-se ainda, que o património líquido do grupo encontra-se negativo em R$ 52.243.867,51 (cinquenta e dois milhões duzentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), e a Recuperanda trabalha operacionalmente com percentual de 100% com capital de terceiros, sem capital próprio, *in verbis:*

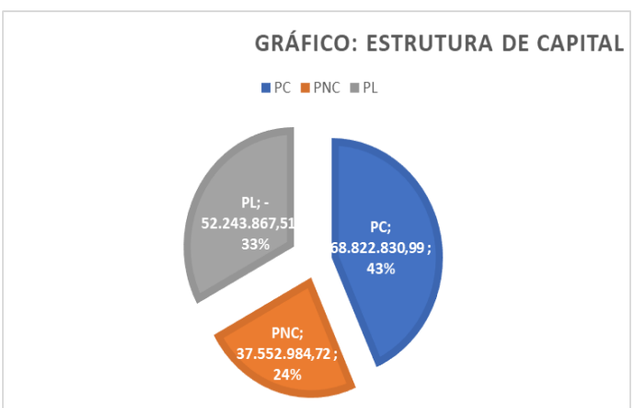

6. O grupo recuperando precisa aumentar seus lucros mensais para aumentar o fluxo de caixa futuro, melhorar os índices de liquidez e reverter a situação negativa do património líquido.

7. A estrutura de capital está apresentada no Balanço Patrimonial que por definição são as fontes de financiamentos: exigível total e capital próprio que refletem nos inventimentos totais da empresa, conforme análise dos quocientes de participações de terceiros sobre os recursos proprios[1] Quociente de participações de capitais de terceiros/capital próprio[2] e Quociente de participação das dívidas de Curto prazo:

[1] Este quociente (também conhecido por "Debt Ratio"), de grande relevância, relaciona o Exigível Total (capitais de terceiros) com os Fundos Totais Providos (por capitais próprios e capitais de terceiros). Formula: Exigível total/exigível total + PL.
[2] Este quociente retrata o posicionamento das empresas com relação aos capitais de terceiros.

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2023 14:03:57
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109687625432563873819283718, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 5: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvjulho2023.pdf - Pag.5/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:43:51

Análise da Estrutura de Capital	jul/23
Quociente de participações de capitais de terceiros sobre recursos totais	**1,97**

Análise: situação desfavorável, pois o índice está acima de "1", o que indica que a empresa possui mais dívidas em relação ao seu exigível total, o que implica que está financiando uma proporção maior de suas operações e investimentos com dinheiro emprestado. Este cenário leva ao aumento de despesas financeiras e progressivamente deteriora a posição de rentabilidade futura da empresa.

Quociente de participações de capitais de terceiros/capital próprio	**-2,04**

Análise: situação ruim. Significa que não há investimentos feitos com capital próprios.

Quociente de participação das dívidas de Curto prazo sobre endividamento total	**0,65**

Análise: situação desfavorável pois as dívidas vincendas em curto prazo representam 0,65 do exigível total da empresa.

8. No que se refere aos indicadores financeiros e de rentabilidade, foi possível extrair que o índice de liquidez geral ficou em 0,4115, já o índice de liquidez seca foi em 0,4744 e o índice de liquidez corrente fechou em 0,6231 sendo considerados ruins, visto que o mínimo deveria ser 1,0, sinalizando que a empresa está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.

9. A margem líquida fechou em 0,1386, e a rentabilidade do ativo esteve em 0,0243, ambos negativos, em razão do prejuizo líquido do mês, veja:

Análise dos indicadores de liquidez e rentabilidade	jul/23
Índice de Liquidez Geral	0,4115
Análise: **Situação desfavorável**. Índice de liquidez geral abaixo de 1, o que indica que a empresa não possui ativos líquidos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Isso sinaliza que a empresa está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.	
Índice de liquidez corrente	0,6231

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2023 14:03:57
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109687625432563873819283718, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 5: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvjulho2023.pdf - Pag.6/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:43:51

Análise: Situação desfavorável. Índice de liquidez corrente é menor do que 1, o que indica que a empresa pode ter dificuldades em cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis. Isso também pode ser um sinal de preocupação, pois sugere que a empresa está enfrentando problemas de liquidez e pode ter dificuldades em honrar seus compromissos financeiros no curto prazo.	
Índice de liquidez seca	0,4744
Análise: **Situação desfavorável**. Índice de liquidez seca abaixo de 1, o que indica ao excluir os estoques do Ativo circulante, que a empresa não possui ativos líquidos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Isso pode ser um sinal de que a empresa está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.	
Margem líquida	- 0,1386
Análise: **Situação desfavorável** , pois a margem líquida é negativa no mês, e significa que a empresa está incorrendo em prejuízo líquido em relação à sua receita líquida.	
Rentabilidade do Ativo	- 0,0243
Análise: Situação desfavorável , a rentabilidade do ativo é negativa, significa que a empresa está tendo prejuízo em relação aos seus ativos totais, pois a empresa não está conseguindo gerar lucro suficiente com seus ativos.	
Ebitda	-0,02
Análise: Situação desfavorável: Quando o resultado do EBITDA é negativo, significa que o valor calculado de acordo com a fórmula é menor que zero. Isso indica que a empresa não está gerando lucro suficiente com suas atividades operacionais para cobrir os custos de depreciação, amortização de resultado financeiro.	

10. Quanto ao quadro, se nota que o índice de EBITDA, no mês de julho de 2023 apresentou-se negativo em 0,02, o que denota que o resultado do mês teve influência negativa no fluxo de caixa da empresa.

11. A Administração Judicial solicitou ao grupo os inventários e movimentações de seu estoque, tendo sindo enviado para a análise documentaçãoe referente a empresa MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda (28.661.453/0001-88), e da empresa MMV Dist. e Imp. de Pneus Ltda (43.207.723/0001-79), que são as empresas que comercializam os produtos.

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2023 14:03:57
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109687625432563873819283718, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 5: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvjulho2023.pdf - Pag.7/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:43:51

12. No inventário da empresa MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda consta divergência de R$ 279.833,14 a maior contabilizada no estoque contábil, quando confrontado com os relatórios de inventários.

13. Verificamos também, que no inventário da MMV Dist. e Imp. de Pneus Ltda não consta divergência entre o valor contábil e o relatório de inventário.

14. Por fim, em atenção aos relatórios das folhas de pagamentos e os cumprimentos das obrigações de SEFIP/GFIP das empresas, houve 11 (onze) admissões e 09 (nove) desligamentos, apurando-se no final do mês o número de 149 funcionários no quadro total do grupo econômico.

II – DA CONCLUSÃO

15. Por todo o Exposto, após detida análise na documentação apresentada, conclui-se o seguinte:

i) A movimentação de empregados no mês está em conformidade com a atividade operacional da empresa, e os comprovantes das folhas de pagamentos e relatórios GFIP/SEFIP estão anexos;

ii) As obrigações acessórias referentes ao ICMS, EFD (Escrituração Fiscal Digital) foram entregues, e os comprovantes estão anexos, o que demonstra conformidade no cumprimento das obrigações acessórias;

iii) O faturamento líquido consolidado auferido pelo Grupo foi de R$9.488.837,15, o que implica em um aumento de 3,52% se comparado ao mês anterior;

iv) O resultado do período aferido foi um prejuízo líquido de (R$ 1.315.347,03);

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2023 14:03:57
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109687625432563873819283718, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 5: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvjulho2023.pdf - Pag.8/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:43:51

v) A Margem Ebitda apresenta um valor negativo de (R$195.150,32) e um índice negativo de (0,02);

vi) No mês, o Patrimônio Líquido consolidado do grupo está negativo, apresentando um valor de (R$52.243.867,51). Além disso, consta no Balanço Patrimonial Prejuízos Acumulados de (R$69.855.867,51). Esses números indicam que o Grupo está conduzindo suas atividades operacionais exclusivamente com capital de terceiros;

vii) No mês, os índices de rentabilidade demonstraram resultados positivos devido ao lucro líquido auferido no período. O Prejuízo líquido impacta diretamente os indicadores de rentabilidade;

viii) Os índices de liquidez geral, corrente e seca estão abaixo de (1), o que indica cenários de dificuldades no cumprimento das obrigações de pagamentos de curto prazo (dívidas circulantes) e de longo prazo (dívidas não circulantes);

ix) Quanto aos registros nos estoques, destaca-se como ponto de atenção a divergência constatada de R$279.833,14, proveniente de valor contábil a maior se comparados aos dos relatórios de inventários relativos a empresa MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judicial, o que leva a necessidade de conciliação e da correção considerando a natureza da referida divergência.

16. Com base nessas informações, a Administração Judicial conclui que o Grupo Econômico está enfrentando uma tendência de prejuízos, o que resulta em índices negativos de liquidez de curto e longo prazo. Essa situação poderá afetar a capacidade da empresa de cumprir seus compromissos de pagamentos.

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2023 14:03:57
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109687625432563873819283718, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 5: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvjulho2023.pdf - Pag.9/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:43:51

17. Nessa perspectiva, essa situação indica um cenário de redução na capacidade de gerar caixa e poderá comprometer o cumprimento do plano estabelecido.

18. É fundamental que o Grupo Econômico adote estratégias com medidas efetivas para reverter essa tendência de prejuízos e melhorar sua capacidade financeira e econômica. Isso pode incluir a revisão de estratégias de negócios, redução de custos, busca por novas oportunidades de receita e fortalecimento da estrutura financeira da empresa.

19. Quanto ao presente relatório mensal de atividades, requer a intimação dos credores, por seus advogados, para que tomem conhecimento do trabalho ora apresentado, de modo que estes também possam, caso queiram, manifestarem-se acerca do relatório anexado.

Nesses termos, pede deferimento.

Aparecida de Goiânia, GO, 29 de setembro de 2023.

FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Administração Judicial
Flávio Cardoso
OAB/GO Nº 24.920

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2023 14:03:57
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109687625432563873819283718, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p